



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

PORTARIA Nº393/2020/POA/IFSULDEMINAS

22 de outubro de 2020

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº371/2020/POA/IFSULDEMINAS, referente à composição do **GT3 - ASSESSORIA PEDAGÓGICA AOS DOCENTES PARA AULAS REMOTAS**, do Plano Emergencial de Ensino Remoto do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, designando os servidores Johnny Cesar dos Santos, como representante docente da área da Pedagogia e/ou licenciado, e Claudia Catarino Pereira, como representante do NAPNE, passando o grupo de trabalho a vigorar com a seguinte composição:

- Servidora técnica administrativa da área de Pedagogia (coordenadora do GT): Xênia Souza Araújo, matrícula SIAPE nº 1893457;

- Servidora docente da área da Pedagogia e/ou licenciada: Emanuelle Kopanyshyn, matrícula SIAPE nº 3149489;

- Servidora docente da área da Pedagogia e/ou licenciada: Marilda de Castro Laraia, matrícula SIAPE nº 3201478;

- Servidor docente da área da Pedagogia e/ou licenciado: Johnny Cesar dos Santos, matrícula SIAPE nº 1079136;

- Servidora docente da área técnica: Tânia Maria Bulhões Figueira, matrícula SIAPE nº 3206258;

- Servidor docente da área técnica: William Mascia Resende, matrícula SIAPE nº 3197410;

- Representante do NAPNE: Claudia Catarino Pereira, matrícula SIAPE nº 1414925.

Art. 2º Cabe ao GT3 o auxílio e a orientação aos docentes para o uso adequado das plataformas utilizadas no ensino remoto e o apoio pedagógico e orientação sobre a organização dos conteúdos nas plataformas para o melhor desempenho pedagógico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 6 de outubro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Mariana Felicetti Rezende

Diretora-geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariana Felicetti Rezende, DIRETOR GERAL - POA**, em 22/10/2020 10:36:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97340

Código de Autenticação: 3b6e696680



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais